



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: R2R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. (CNPJ 07.566.931/0001-09)

Objeto Contratual: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Técnico em Arquivo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em Brasília, nas dependências do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, bem como nos órgãos demandantes: Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e Ministério dos Povos Indígenas (MPI) conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. Com amparo no inciso I do artigo 136 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referente ao Contrato Administrativo nº 23/2023, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025, registrada sob o nº DF000250/2024, referente às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 21342/2024/MGI - SEI 42217253), o contrato terá seus valores reajustados em 4,81% (quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento), passando o valor mensal para R\$ 74.600,20 (setenta e quatro mil e seiscentos reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 895.202,40 (oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e dois reais e quarenta centavos), conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Técnico em Arquivo	Posto	10	7.460,02	74.600,20	895.202,40

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o novo valor mensal deverá ser considerado a partir de 1º/05/2024.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2024NE000108.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 11/06/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42665425** e o código CRC **427F4F7C**.

Referência: Processo nº 14022.035272/2024-62.

SEI nº 42665425